



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 202/2015 oriundo do Processo nº 23080.064374/2013-39, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ANTONINI INVENÇÕES EIRELI (CNPJ nº 04.258.566/0001-79)**, a correção de erro material do seu Termo Aditivo 06, nos seguintes termos: onde se lê “valor anual estimado de R\$69.115,25 (sessenta e nove mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)”, leia-se “valor total estimado de R\$34.557,60 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)”.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração